



PREFEITURA MUNICIPAL DE

*Campo Verde*

GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 156/92, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.992.

DÃ DENOMINAÇÃO Ã LOGRADOUROS  
PÚBLICOS NO DISTRITO INDUS-/  
TRIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO/  
VERDE.

ONESCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE ,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SAN-  
CIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - DÃ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS DO  
DISTRITO INDUSTRIAL NA FORMA DA PRESENTE LEI E PROJETO TÉCNICO  
(MAPA QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI), EM  
ANEXO.

01: - LOGRADOURO N° 01 DO DISTRITO INDUSTRIAL PASSA  
A DENOMINAR-SE AVENIDA GOVERNADOR JAIME VERISSIMO DE CAMPOS.

02: - LOGRADOURO N° 02 DO DISTRITO INDUSTRIAL PASSA  
A DENOMINAR-SE RUA DEPUTADO MOISES FELTRIM.

03: - LOGRADOURO N° 03 DO DISTRITO INDUSTRIAL PASSA  
A DENOMINAR-SE RUA SENADOR JULIO CAMPOS.

04: - LOGRADOURO N° 04 DO DISTRITO INDUSTRIAL PASSA  
A DENOMINAR-SE RUA DESEMBARGADOR ODILES FREITAS SOUZA.

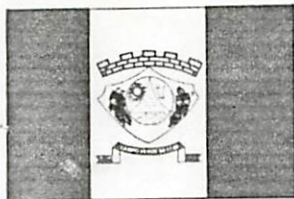
ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÃ EM VIGOR NA DATA DE /  
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO  
EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.992.

ONESCIMO PRATI  
PREFEITO MUNICIPAL

**"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"**

Rua Terezina, 205 - Fones:(065) 419-1244 - 419-1238  
CEP: 78840 - Campo Verde - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE

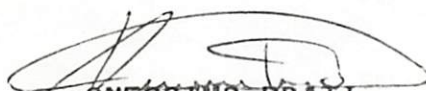
*Campo Verde*

GABINETE DO PREFEITO

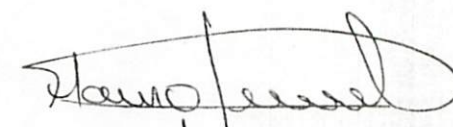


LEI N° 156/92.

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI SEM RESSALVAS OU EMENDAS.

  
ONÉSIMO PRATI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME. DATA SUPRA.

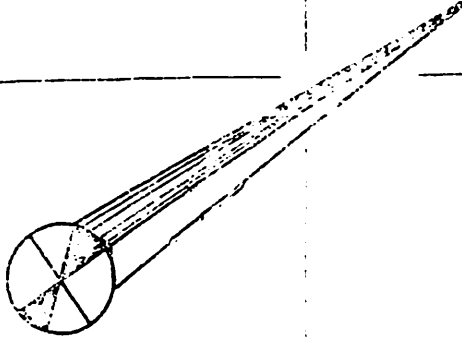
  
MAURO APARECIDO FACHOLLI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"**

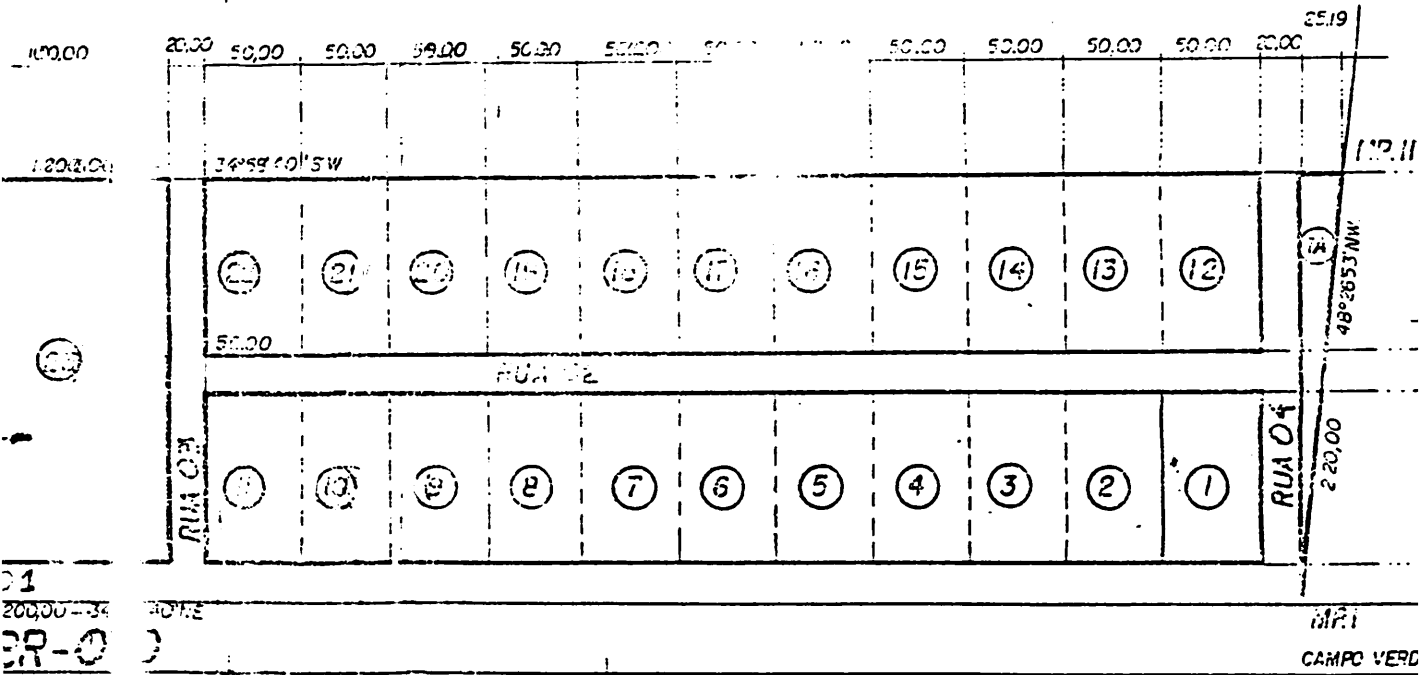
Rua Terezina, 205 - Fones:(065) 419-1244 - 419-1238  
CEP: 78840 - Campo Verde - MT



N



FRANCISCO DE ASSIS



01  
200,00 - 34  
BR-070  
MUN. CAMPO VERDE

Preço m <sup>2</sup>	BENEFICIADO	Área em m <sup>2</sup>
50,00	16	4.500,00
150,00	20	4.500,00
250,00	21	4.500,00
350,00	22	4.500,00
450,00	23	19.855,00
450,00	24	19.855,00
500,00	25	19.855,00
500,00	26	23.083,42

PLANTA DE UM LOTE DE  
DISTRITO INDUSTRIAL  
PROPR: PREFEITURA MUN. CAMPO VERDE  
LOCAL: BR-070 - CAMPO VERDE

A. A. P. 1

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

TERRAS:

L.

0 VERDE - MT.

- MT.

Área:  
26,40 Has.

Escala:



